



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Francisco Pinto Ferreira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Carla Daniele Albino

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## DECRETO

**DECRETO Nº 030**

Decreto nº 030, de 26 de setembro de 2023.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Passa e Fica/RN no dia 02 de outubro de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Os serviços de emergência e pronto atendimento da Saúde, bem como os de limpeza urbana terão seu expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 26 de setembro de 2023; 61º da Emancipação Política.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Constitucional

**Publicada e Autorizada por:** LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Código da Matéria:** 20230926093839 - **Data/Hora Publicação:** 26/09/2023 21:39:18

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 139/2023-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria nº 139/2023-GP, de 26 de setembro de 2023.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011, com efeitos contados a partir da data indicada na coluna "data-base".

Servidor(a)	Mat.	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe	Data-base
Everaldo Bezerra Guedes	417	Professor	PNE-II C	PNE-II D	20/08/2023
Silvânia Leôncio da Silva	407	Professor	PNS-I D	PNS-I E	14/05/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO  
Código da Matéria: 20230926093942 - Data/Hora Publicação: 26/09/2023 21:40:14



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**